



Câmara Municipal de Guaratuba

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: 35/2025

CONTRATADO: LARISSA DE ALBUQUERQUE MATIAS pessoa jurídica do direito privado, CNPJ 59.820.477/0001-66, com sede á Rua Visconde de Guarapuava, nº 790, bairro Centro, Guaratuba - PR, CEP 83.280- 000, e-mail: larissa737211albu@gmail.com, telefone: (41) 99852-6708, neste ato devidamente representada por sua representante legal Larissa de Albuquerque Matias, cpf: 082.376.519-95, abaixo assinado e de acordo as cláusulas abaixo determinadas: , decorrente do Processo de Licitação 10/2025, firmado em 25 de abril de 2025, as partes acima qualificadas firmam as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Do objeto –fica mantido o objeto em suas especificações e quantidades.

CLÁUSULA SEGUNDA- do Prazo e do preço: fica prorrogado o prazo de validade do contrato por mais 12(doze) meses, ou seja, até o dia 25/04/2027.Fica alterado o valor contratual anual de 120 horas de trabalho de intérprete libras, ao custo de R\$ 416,57 (quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), gerando o valor máximo anual do contrato de R\$ 49.988,40 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), conforme índice de reajuste IPCA, previsto no contrato.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato original e suas alterações posteriores. E por estarem de acordo assinam o presente instrumento em duas vias, ambas de igual teor e forma para os mesmos e jurídicos efeitos, sujeitando-se por si e sues sucessores, ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa esta que formulam ambas as partes, que assinam adiante. Guaratuba, 25 de abril de 2026.

Contratante

Contratada